



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Conselho de Administração**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

**EXTRATO DA ATA DA 1049ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA PRODAM-SP**

Data, Hora e Local: Em 26 de setembro de 2025, às 15h00, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/SP.

Convocação: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

Presenças: Presentes os membros do Conselho de Administração, **Sr. LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, Conselheiro-Presidente, **Sr. ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**, Conselheiro, **Sr. JESSE JAMES LATANCE**, Conselheiro, **Sr. MARCELO ITIRO TAKANO**, Conselheiro, **Sr. MARCELLO ANTÔNIO D'ÂNGELO**, Conselheiro, **Sr. REINALDO DE SOUZA ALGUZ**, Conselheiro, **Sr. FRANCISCO DE PADOVAN FORBES**, Diretor-Presidente, **Sr. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, Diretor de Administração e Finanças, **Sr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**, da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), **Sra. FABIANA SILVA BRITO**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GFG), **Sra. TATIANA BATISTA**, Assessora de Diretoria, **Sra. PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA), **Sra. MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA ROCHA**, **Sra. RAQUEL MARIA SEBASTIÃO DE MORAES** e a **Sra. DIVA APARECIDA STIPPE** da Gerência de Compliance e Gestão de Riscos Gestão (GPR).

Composição da Mesa: **LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, Conselheiro-Presidente, **MARCELO ITIRO TAKANO**, Vice-Presidente e **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança.

ORDEM DO DIA:

PAUTAS INFORMATIVAS:

I - COA: LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA

1. Renúncia do Sr. Luis Felipe Vidal Arellano.

II - DAF/GFP: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

2. Demonstrações Financeiras. (Agenda Estratégica)

III - PRE/GPR - FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

3. Avaliar o mapa de Risco. (Agenda Estratégica)

IV - PRE/GPA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

4. Informações sobre o Plano de Saúde.

ITEM 4: O material foi disponibilizado para consulta aos Conselheiros.

5. Retorno da área responsável referente a auditoria sobre a contratação da ARS e Thales.

ITEM 5: A Sra. Patrícia Ribeiro (Gerente de Auditoria Interna) informou que, conforme orientação realizada por esse Conselho em sua 1048ªRCA, após recebimento do retorno solicitado à Diretoria de Infraestrutura sobre as informações da solução de criptografia contratada da empresa ARS Tecnologia Serviços e Consultoria Ltda. cujo 1º Termo Aditivo está vigente até 12/10/2026. Destacou em 2022, a Prodam contratou essa solução com base em uma demanda da área de proteção de dados, visando atender à LGPD e reforçar a segurança da informação, especialmente diante do aumento dos ataques cibernéticos ao setor público. A contratação, realizada via pregão eletrônico, gerou discussões técnicas internas, já que essa solução não poderia ser aplicada nos servidores de arquivos padrão utilizados pela PRODAM, chamados de NAS (*Network Attached Storage*). Apesar das divergências, a contratação foi formalizada e o contrato seguiu vigente. Em 2024, a auditoria interna enviou questionários para gestores e fiscais de contratos com valores superiores a cinco milhões de reais. O fiscal do contrato da solução de criptografia sinalizou que a referida possivelmente não estava sendo usada como previsto, o que dificultava a fiscalização do referido instrumento contratual. Esse alerta foi levado ao Conselho de Administração, que solicitou mais esclarecimentos sobre a efetiva utilização da ferramenta. A auditoria então buscou informações com a Diretoria de Participações (DIT) para entender quem são os usuários da solução, se ela está sendo usada internamente apenas pela Prodam ou se tem potencial de se tornar um ativo que gere receita, sendo oferecida também à Prefeitura. Foram identificados usuários internos como RH, jurídico, diretoria executiva e algumas áreas técnicas, mas não há clareza se existe um plano de negócios para comercialização dessa solução ou expansão do seu uso dentro da empresa. O contrato teve valor inicial próximo de R\$ 11 milhões (onze milhões de reais) e já passou por um aditamento que reduziu seu escopo e valor, sendo atualmente de cerca de R\$ 6,5 milhões (seis milhões e quinhentos mil reais), com pagamentos mensais previsto até o ano de 2026 no valor de R\$ 269.274,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais). Diante disso, a Gerência de Auditoria Interna considera essencial avaliar o custo-benefício da contratação, especialmente se o uso for restrito à Prodam, tornando-se um custo permanente. Ainda, identificou fragilidades no processo de contratação, especialmente na justificativa técnica e na ausência de registros claros sobre as discussões e divergências que ocorreram. Por isso, recomendou que a Diretoria de Participações (DIT) apresente novos esclarecimentos ao Conselho, e que a Prodam aperfeiçoe seus processos de planejamento de contratações, garantindo fundamentação técnica mais robusta e alinhamento estratégico e financeiro, principalmente em contratações de soluções inovadoras. Diante dos achados da Auditoria, o Conselho de Administração determinou que a referida apuração seja direcionada à Diretoria Executiva com a recomendação de que aprofunde as apurações referentes ao processo e que avalie a oportunidade da manutenção desse contrato ou da suspensão da sua vigência,

considerando os eventuais impactos na operação da empresa. Por fim, indicou que esse Conselho seja informado, na sua próxima reunião ordinária, sobre os encaminhamentos dados em relação às suas recomendações.

PAUTA DELIBERATIVA

I - PRE: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

1. Aprovar a rerratificação das alterações do Estatuto Social.

2. Análise e deliberação da Instrução Normativa - Diretriz que trata sobre a atualização dos níveis de competência para aprovação de Solicitações de Compras, Pedidos de Compras, Contratos e outros instrumentos contratuais.

Votos: As matérias foram aprovadas por unanimidade.

II - PRE/GPE: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

3. Planejamento Estratégico - Atualização do Mapa Estratégico - Valores.

Votos: As matérias foram aprovadas por unanimidade.

III- DAF/GFG: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

4. Aprovar o PPR.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes.

IV - COA: MARCELO ITIRO TAKANO

5. Processo interno de apuração de infração e aplicação de medidas disciplinares.

Matéria aprovada por unanimidade dos presentes.

6. Outros assuntos de interesse da sociedade.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos às 17h34, lavrando-se essa Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada pelo Conselheiro Vice-Presidente e pela Secretária da Mesa que esta subscreve.

AA) Luciano de Azevedo Farias Ferreira, Conselheiro-Presidente Interino; Marcelo Itiro Takano Vice-Presidente, Conselheiro Vice-Presidente; Alexsandro Peixe Campos, Conselheiro; Jesse James Latance, Conselheiro; Marcello Antônio D'Angelo, Conselheiro; Reinaldo de Souza Alguz, Conselheiro; Angélica de Souza Lacerda Ananias, Secretária de Governança.

Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata, lavrada em livro próprio, conforme estipulado no art. 130, caput, da Lei 6.404/76.

Luciano de Azevedo Farias Ferreira – Conselheiro-Presidente
Angélica de Souza Lacerda Ananias – Secretária de Governança



Luciano de Azevedo Farias Ferreira
Presidente do Conselho

Em 08/10/2025, às 12:18.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a)

Em 08/10/2025, às 12:20.



Marcelo Itiro Takano
Conselheiro(a) de Administração

Em 08/10/2025, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143952940** e o código
CRC **63168A13**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001141-2

SEI nº 143952940